

PORTARIA Nº 1.340, DE 19 DE MAIO DE 2020

Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, substituto, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o ? 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2020;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que trata da Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde; e

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o Estado, Município ou Distrito Federal descrito no anexo a esta Portaria, a receber os recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º Os recursos desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde, nos termos do anexo.

Art. 3º As propostas de que tratam esta Portaria serão processadas no Sistema de Cadastro de Propostas Fundo a Fundo, disponível no sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde - www.fns.saude.gov.br.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única e em conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAZUELLO

ANEXO

ENTES HABILITADOS A RECEBEREM RECURSOS FEDERAIS DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

ENTES HABILITADOS A RECEBEREM RECURSOS FEDERAIS DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMENDA	VALOR POR PARLAMENTAR (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
AC	RIO BRANCO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	07458465000120029	71020004	1.907.055,00	1.907.055,00	10122501821C06519
AC	RIO BRANCO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	07458465000120031	71020006	9.999.928,00	9.999.928,00	10122501821C06519
AL	CAJUEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAJUEIRO	11436366000120016	71030011	98.901,00	98.901,00	10122501821C06503
AL	SAO JOSE DA TAPERA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11314682000120006	71030011	341.933,00	341.933,00	10122501821C06503
AL	TRAIPU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	22148724000120002	71030011	179.969,00	179.969,00	10122501821C06503
BA	BAIANOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS	11283327000120001	71060004	99.997,00	99.997,00	10122501821C06512
BA	BIRITINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11850491000120002	71060004	249.835,00	249.835,00	10122501821C06512
BA	BIRITINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11850491000120005	71060004	399.023,00	399.023,00	10122501821C06512
BA	BOA VISTA DO TUPIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FUNSAUDE	13862190000120001	71060004	81.364,00	81.364,00	10122501821C06512
BA	BOM JESUS DA LAPA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS DA LAPA	11096167000120001	71060004	529.917,00	529.917,00	10122501821C06512
BA	BREJOES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11426748000120001	71060004	59.804,00	59.804,00	10122501821C06512
BA	BRUMADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRUMADO	13759150000120002	71060004	99.765,00	99.765,00	10122501821C06512
BA	CALDEIRAO GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CALDEIRAO GRANDE	13832465000120001	71060004	59.935,00	59.935,00	10122501821C06512
BA	CHORROCHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHORROCHO	13938013000120001	71060004	59.983,00	59.983,00	10122501821C06512
BA	CIPO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11268456000120001	71060004	60.000,00	60.000,00	10122501821C06512
BA	CONCEICAO DO ALMEIDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12697713000120001	71060004	249.941,00	249.941,00	10122501821C06512
BA	CONDEUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONDEUBA	11740512000120001	71060004	79.993,00	79.993,00	10122501821C06512
BA	CONDEUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONDEUBA	11740512000120002	71060004	199.994,00	199.994,00	10122501821C06512
BA	ELISIO MEDRADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12084013000120001	71060004	500.000,00	500.000,00	10122501821C06512
BA	EUNAPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EUNAPOLIS	13879364000120001	71060004	149.888,00	149.888,00	10122501821C06512
BA	GOVERNADOR MANGABEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOVERNADOR MANGABEIRA	11285204000120001	71060004	59.980,00	59.980,00	10122501821C06512
BA	IBIRAPITANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IBIRAPITANGA	12184475000120002	71060004	549.926,00	549.926,00	10122501821C06512
BA	IBIRATAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNSAUDE	11415500000120001	71060004	299.135,00	299.135,00	10122501821C06512
BA	ICHU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICHU	12671904000120002	71060004	100.000,00	100.000,00	10122501821C06512
BA	IGRAPIUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11474820000120001	71060004	499.998,00	499.998,00	10122501821C06512
BA	INHAMBUPE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INHAMBUPE	12092015000120001	71060004	300.000,00	300.000,00	10122501821C06512
BA	ITABUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABUNA - SMS	08218991000120004	71060004	799.986,00	799.986,00	10122501821C06512
BA	ITAMARAJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAMARAJU	10694906000120001	71060004	1.284.679,00	1.284.679,00	10122501821C06512
BA	ITATIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12635854000120001	71060004	914.256,00	914.256,00	10122501821C06512
BA	ITUBERA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITUBERA	11240999000120001	71060004	100.000,00	100.000,00	10122501821C06512
BA	IUIU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10540906000120001	71060004	209.152,00	209.152,00	10122501821C06512
BA	IUIU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10540906000120002	71060004	90.730,00	90.730,00	10122501821C06512
BA	JACOBINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JACOBINA	09567134000120002	71060004	1.649.873,00	1.649.873,00	10122501821C06512
BA	JQUIRICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JQUIRICA	11760271000120002	71060004	39.902,00	39.902,00	10122501821C06512
BA	JUSSIAPE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11245338000120002	71060004	62.466,00	62.466,00	10122501821C06512
BA	MARACAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11339111000120002	71060004	299.988,00	299.988,00	10122501821C06512
BA	MATINA	FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MATINA	10420907000120006	71060004	299.991,00	299.991,00	10122501821C06512
BA	MUCUGE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUCUGE	11398359000120001	71060004	299.787,00	299.787,00	10122501821C06512
BA	MUCURI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11481404000120001	71060004	79.993,00	79.993,00	10122501821C06512
BA	MUTUIPE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11802538000120001	71060004	59.998,00	59.998,00	10122501821C06512
BA	NORDESTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUMSAUDE	11235617000120001	71060004	118.417,00	118.417,00	10122501821C06512
BA	OURICANGAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUMSAUDE DO MUNICIPIO DE OURICANGAS	13837791000120001	71060004	236.893,00	236.893,00	10122501821C06512
BA	PLANALTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTO	11402446000120001	71060004	59.996,00	59.996,00	10122501821C06512
BA	PRADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	01408177000120002	71060004	59.840,00	59.840,00	10122501821C06512
BA	RIACHAO DAS NEVES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIACHAO DAS NEVES	11246331000120003	71060004	499.886,00	499.886,00	10122501821C06512
BA	RIACHO DE SANTANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIACHO DE SANTANA - FMS	13885912000120001	71060004	59.985,00	59.985,00	10122501821C06512
BA	RIBEIRA DO POMBAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNSAUDE	11839421000120001	71060004	499.905,00	499.905,00	10122501821C06512
BA	SALVADOR	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA	05816630000120005	71060004	40.496.681,00	40.496.681,00	10122501821C06512
BA	SANTA MARIA DA VITORIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11170660000120001	71060004	79.695,00	79.695,00	10122501821C06512
BA	SATIRO DIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11333458000120001	71060004	193.889,00	193.889,00	10122501821C06512
BA	SENHOR DO BONFIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SENHOR DO BONFIM	08546934000120006	71060004	751.930,00	751.930,00	10122501821C06512
BA	SOBRADINHO	FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SOBRADINHO	11340977000120001	71060004	299.795,00	299.795,00	10122501821C06512
BA	UAUA	FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE UAUA	13492241000120001	71060004	95.985,00	95.985,00	10122501821C06512
BA	VALENCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUMSAUDE	11159883000120003	71060004	249.993,00	249.993,00	10122501821C06512
GO	ACREUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ACREUNA	11328700000120007	71100007	223.756,00	223.756,00	10122501821C06509
GO	ARAGUAPAZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUAPAZ	11238287000120002	71100007	224.971,00	224.971,00	10122501821C06509
GO	FAINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11256865000120002	71100007	224.999,00	224.999,00	10122501821C06509
GO	GOIANESIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36975571000120004	71100007	148.111,00	148.111,00	10122501821C06509
GO	GOIANIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANIRA	07343110000120002	71100007	279.987,00	279.987,00	10122501821C06509
GO	MOSSAMEDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOSSAMEDES	10714800000120004	71100007	203.014,00	203.014,00	10122501821C06509
MA	SAO LUIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO LUIS MARANHAO	13816886000120005	71110010	333.303,00	333.303,00	10122501821C06513
MG	CORACAO DE JESUS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11268861000120004	71140006	589.898,00	589.898,00	10122501821C06505
MG	CORONEL FABRICIANO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORONEL FABRICIANO-MG	15248034000120016	71140006	589.871,00	589.871,00	10122501821C06505
MG	JUIZ DE FORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUIZ DE FORA	17783226000120010	71140006	455.940,00	455.940,00	10122501821C06505
MG	SAO GOTARDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11283282000120003	71140006	199.968,00	199.968,00	10122501821C06505
MG	TEOFILO OTONI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	09277189000120016	71140006	589.932,00	589.932,00	10122501821C06505
MG	UBERABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UBERABA	13809927000120008	71140006	588.306,00	588.306,00	10122501821C06505
MS	CAMPO GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11228564000120013	71130003	335.838,00	335.838,00	10122501821C06511
PB	JOAO PESSOA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA PARAIBA - FESEF	03609595000120002	71160012 71160012	1.000.000,00 6.799.996,00	8.799.996,00	10122501821C06514 10122501821C06514

PB	JOAO PESSOA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	08715618000120005	71160012 71160012	400.000,00 900.000,00	1.300.000,00	10122501821C06514 10122501821C06514
PB	SUME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11285069000120003	71160012	994.174,00	994.174,00	10122501821C06514
RN	CAICO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO - RN	12433830000120003	71210015	199.986,00	199.986,00	10122501821C06517
RN	CARAUBAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11388450000120005	71210015	159.900,00	159.900,00	10122501821C06517
RN	JUCURUTU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUCURUTU	11280802000120003	71210015	189.934,00	189.934,00	10122501821C06517
RN	NATAL	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO RIO GRANDE DO NORTE	14031955000120009	71210011 71210011	337.253,00 7.599.942,00	7.937.195,00	10122501821C06517 10122501821C06517
RN	NOVA CRUZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NOVA CRUZ RN	12212308000120007	71210015	114.656,00	114.656,00	10122501821C06517
RN	PAU DOS FERROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAU DOS FERROS	11692750000120001	71210015	60.141,00	60.141,00	10122501821C06517
RN	SANTA CRUZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11356489000120001	71210015	159.990,00	159.990,00	10122501821C06517
RN	SAO GONCALO DO AMARANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14026965000120001	71210015	199.910,00	199.910,00	10122501821C06517
RN	TENENTE ANANIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11398767000120002	71210015	259.860,00	259.860,00	10122501821C06517
RN	TOUROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	18325678000120001	71210015	160.000,00	160.000,00	10122501821C06517
SE	ITAPORANGA D'AJUDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11382690000120002	71270008	659.979,00	659.979,00	10122501821C06518
TO	COLINAS DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11359904000120001	71280014	598.876,00	598.876,00	10122501821C06523
TO	PALMAS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO TOCANTINS	13849028000120005	71280014 71280014	3.892.954,00 12.284.791,00	16.177.745,00	10122501821C06523 10122501821C06523
TO	TOCANTINOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11266993000120005	71280014	399.973,00	399.973,00	10122501821C06523
TOTAL			85 PROPOSTAS			110.470.164,00	